



NOTIFICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG., no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **WR CALÇADOS EIRELI**, CNPJ 25.369.684/0001-24, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2022** da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, alusiva a **ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento uniformes para atender as necessidades do município, conforme decisão exarada pelo Sr. Prefeito, abaixo transcrita:

*“Após análise do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2022** da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, alusiva a **ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento uniformes para atender as necessidades do município, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho integralmente independente de transcrição, e determino a remessa de **NOTIFICAÇÃO** contra a empresa **WR CALÇADOS EIRELI**, CNPJ 25.369.684/0001-24, penalizando-a com o impedimento de contratar e licitar com a Administração, pelo período de 05(cinco) anos, diante da grave falha em deixar de fornecer os itens solicitados na ordem de fornecimento emitida conforme ordem de fornecimento Nº 012286 remetida para a Contratada no dia 07 de abril de 2022, bem como a rescisão unilateral do Contrato 042/2022, como autorizam os artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei 8.666/93.*

No prazo de 03(três) dias úteis, a Adjudicatária poderá apresentar DEFESA justificando sua falha na execução do Contrato 042/2022, ou efetuar a entrega dos uniformes solicitados.

A entrega dos uniformes dentro do prazo acima indicado 03(três) dias úteis, suspenderá a aplicação da penalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

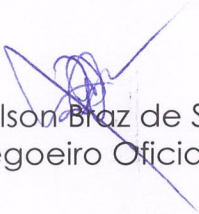


Caso a Contratada não efetue a entrega dos uniformes no prazo acima assinado, determino a imediata rescisão unilateral do Contrato 042/2022, como autorizam os artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Grão Mogol/MG, 22 de julho de 2022.

Diêgo Antonio Braga Fagundes."
Prefeito Municipal."

Atenciosamente,


Edilson Braz de Sousa.
Pregoeiro Oficial.

